

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **BENEDITO FERREIRA SILVA**, brasileiro, vivente união estável, portador do RG: 3156491 SSP/PA, inscrito sob CPF: 642.930.092-72, residente e domiciliado nesta cidade responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Paragominas, nomeado nos termos da Portaria 060/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 020/2015, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Licenciamento (locação) de sistemas de informática, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas - PA, 07 de abril de 2015.

Responsável pelo Controle Interno:

BENEDITO FERREIRA SILVA

Assinatura